

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 30 de março de 2009.

LOCAL: Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luiz Fernando de Souza Emediato, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Wilson Vaz de Araújo, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Selmo Aronovich, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Conselheiro Titular Representante da SDS; Valdo Soares Leite, Conselheiro Suplente Representante da CGT; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Octávio de Lazari Júnior, Conselheiro Titular Representante da CNF; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; e, Carlos Fernandes Xavier, Conselheiro Suplente Representante da CNA.
Convidado: Nilton Vasconcelos, Presidente do FONSET.

1 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e nove, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de
3 Amparo ao Trabalhador, sob a Presidência do Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr.
4 Luiz Fernando de Souza Emediato. **I - ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos, registrando
5 a presença e dando as boas vindas ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da
6 Bahia e novo Presidente do FONSET, Sr. Nilton Vasconcelos, e também ao Secretário de Estado do
7 Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná, Deputado Nelson Garcia. Prosseguindo, solicitou
8 autorização dos Conselheiros para inverter a Pauta, de modo que o Subitem 6.1 - Prestação de Contas
9 do FAT ficaria para ser apresentado ao final da reunião, considerando a discussão ocorrida no âmbito
10 do GAP. Em seguida, passou para **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 98ª Reunião**
11 **Ordinária, 53ª e 54ª Reuniões Extraordinárias, realizadas em 06 de novembro e 17 de dezembro**
12 **de 2008 e 11 de fevereiro de 2009, respectivamente.** O Presidente indagou se havia alguma
13 observação, ao que o Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira,
14 solicitou que fosse registrado na Ata da 54ª RE-CODEFAT, quanto a Proposta de Resolução que
15 autorizou o financiamento de capital de giro para empresas de comércio de veículos usados no âmbito
16 da linha de crédito especial FAT - Giro Setorial, que o conforto para votar pela sua aprovação estava

17 nos impedimentos listados no inciso XI do art. 2º da referida Proposta de Resolução: *inadimplentes*
18 *perante qualquer órgão da Administração Pública Federal Direta ou Entidades Autárquicas ou*
19 *Fundacionais e, especialmente, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,*
20 *Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e com os Programas de Integração Social – PIS e de*
21 *Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, observada a legislação vigente, ressaltando*
22 *que considerava a proposta em referência um risco elevado para o Banco do Brasil. O Presidente*
23 *inquiriu se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovadas as Atas*
24 *supracitadas, com a observação feita pelo Conselheiro da CNC.* Prosseguindo, o Presidente passou para
25 **III – APRESENTAÇÃO: ITEM 2 - Pelo Banco do Brasil/BB-DTVM, tema: Aplicação das**
26 **disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-**
27 **Extramercado.** O Representante da BB-DTVM, Sr. Marcos Amaral, destacou que administravam
28 cerca de R\$ 254 bilhões, com participação de 21% da indústria de fundos de investimentos, sendo líder
29 no segmento desde 1994, acrescentando que a BB-DTVM era a maior administradora de ativos da
30 América Latina. Apresentou um gráfico que demonstrava a evolução do Fundo BB Extramercado FAT,
31 onde se verificava que saiu de R\$ 14,3 bilhões em janeiro de 2008 para R\$ 20,8 bilhões em março de
32 2009. Arrazoou, quanto ao rendimento, que o Fundo havia fechado o ano de 2008 com média de 98,3%
33 dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, destacando que os meses de janeiro a março de 2009
34 apresentavam, cada um, rendimento superior a 100% do CDI. Com relação à composição da carteira do
35 Fundo, informou que a maior parte dos recursos estava dividida da seguinte forma: i) 90,35% em
36 Letras Financeiras do Tesouro – LFT, títulos com remuneração pós-fixada; e, ii) 1,55% em Letras do
37 Tesouro Nacional – LTN, títulos com remuneração pré-fixada. O Presidente abriu as inscrições para
38 manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CNF, Sr. Octávio de Lazzari Júnior, referiu-se à
39 rentabilidade registrada no último trimestre de 2008, a saber: outubro 92,5% do CDI, novembro 99,9%
40 do CDI, e dezembro 103,6% do CDI, para observar que com o advento da crise internacional,
41 principalmente a partir do dia 21 de setembro de 2008, houve uma escassez muito grande de *funding* no
42 mercado brasileiro, o que levou os bancos, principalmente os grandes, a pagar até 108% do CDI para
43 poder fazer captação. Assim sendo, destacou que o recurso do FAT, no melhor mês, chegou a 103,6%
44 do CDI, o que lhe parecia um número bastante aquém do que poderia render pelo volume de aplicações
45 do FAT no BB Extramercado, solicitando esclarecimento com relação a essa questão, bem como o
46 valor da taxa de administração que o BB vinha cobrando do FAT. O Representante da BB-DTVM
47 ponderou que os recursos do FAT tinham uma administração bastante conservadora, não admitindo
48 muito risco na carteira, sendo permitido trabalhar apenas com títulos públicos, o que impedia a compra
49 de Certificado de Depósito Bancário - CDB de outros bancos, acrescentando que a taxa de

50 administração estava atualmente em 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do BB Extramercado
51 FAT. O Conselheiro da CNF declarou que independentemente do conservadorismo, a BB-DTVM
52 deveria buscar uma melhor rentabilidade para o Fundo BB Extramercado FAT, bem como rever a taxa
53 de administração, haja vista o volume de recursos aplicados. O Presidente destacou que os órgãos de
54 controle vinham insistentemente citando o CODEFAT no sentido de que determinasse ao MTE
55 providências visando à renegociação da taxa de administração, o qual já havia conseguido baixar o
56 valor inicial de 0,20% para 0,17%, e atualmente para 0,15%, enfatizando que a meta era reduzir para
57 0,10% ao ano. Destacou a dificuldade de negociação do MTE com a BB-DTVM, dado que a legislação
58 não permitia escolher no mercado, entre os concorrentes, aquele que oferecesse uma taxa menor de
59 administração. O Representante do Banco do Brasil, Sr. Carlos Eduardo Pedretti Andrade, explicou que
60 vinha negociando a redução dessa taxa há mais de um ano, com a meta de chegar a 0,10%, ressaltando
61 que o valor atual de 0,15% já se configurava como a menor taxa de administração operada pelo Banco
62 para Fundo Extramercado. O Representante da BB-DTVM solicitou um aparte para esclarecer que
63 operavam apenas com títulos públicos em função de limitação legal, acrescentando que estavam em
64 tratativas com o Ministério sobre a possibilidade de se operar também com derivativos. O Presidente
65 indagou se essa limitação seria em função da lei ou do regulamento do Fundo, ao que o Titular da
66 Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, informou que a
67 lei permitia aplicação apenas em títulos públicos federais. O Presidente do FONSET, Sr. Nilton
68 Vasconcelos, sugeriu que fosse estabelecida uma variação da taxa de administração em função da
69 rentabilidade, ao que o Representante do Banco do Brasil esclareceu que essa hipótese era um dos itens
70 da pauta de discussão do Banco com a CGFAT/MTE no sentido de buscar reduzir o valor da taxa
71 cobrada atualmente. Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 3 – Apresentação pela**
72 **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, tema: Balanço de fechamento do exercício de 2008**
73 **do Programa FAT Pró-Inovação.** O Representante da FINEP, Sr. Carlos Eduardo Gutierrez Freire,
74 discorreu que a Financiadora tinha por missão promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e
75 tecnológica, mobilizando recursos financeiros e integrando instrumentos para o desenvolvimento
76 econômico e social do país. Em seguida, listou as prioridades nas operações de crédito, a saber: i)
77 reduzir a concentração dos financiamentos; ii) elevar o apoio às micro, pequenas e médias empresas
78 inovadoras e/ou exportadoras, visando a ampliação da participação do Brasil no mercado internacional;
79 iii) elevar o investimento em inovação no setor industrial; iv) expandir o conceito de “inovação em
80 serviços” e investir no setor; e, v) incentivar a qualificação da mão-de-obra de modo a facilitar a
81 inovação. Arrazoou sobre os principais programas para apoio as empresas, conforme a seguir: i) Inova
82 Brasil – financiar empresas de todos os portes com taxas fixas e subsidiadas entre 4,25% e 5,25% ao

83 ano; ii) Programa Juro Zero – financiar empresas com inovação em seu setor de atuação, seja nos
84 aspectos comerciais, de processo ou de produtos/serviços, cujo faturamento seja de até R\$ 10,5
85 milhões, sendo o valor do financiamento entre R\$ 100,0 mil e R\$ 900,0 mil, com pagamento em até
86 100 parcelas mensais, sem juros, com correção pelo IPCA; e, iii) PRIME – Primeira Empresa
87 Inovadora – financiar empresas nascentes com até 24 meses de existência que apresentem um elevado
88 conteúdo de inovação em seus produtos e serviços, bem como um plano de negócios que indique um
89 evidente potencial de crescimento e um conjunto de desafios e metas viáveis de ser cumprido em 2
90 anos. Relatou que no exercício de 2008 houve 48 contratações no montante de R\$ 232,5 milhões, as
91 quais se concentraram nas pequenas empresas (28) e grandes empresas (16), e nas regiões Sul (31) e
92 Sudeste (13), ressaltando a dificuldade de atender as demais regiões do país. O Representante da
93 FINEP finalizou, esclarecendo que a Linha em tela registrava índice inferior a 2% de inadimplência. O
94 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante do MAPA, Sr.
95 Wilson Vaz de Araújo, indagou se as prioridades da FINEP alcançavam também à agropecuária, ao que
96 o Representante da FINEP esclareceu que no passado houve uma atuação muito forte nesse setor, mas
97 que atualmente estavam se restringindo especificamente às ações que apresentavam algum
98 desenvolvimento tecnológico nítido, acrescentando que em função de trabalharem com uma margem de
99 lucratividade muita baixa, buscavam focar a carteira em áreas de menor risco. O Conselheiro da CNF
100 considerou importante que fossem apresentados casos de sucesso de projetos financiados pela FINEP,
101 devendo ser informado, dentre outros, o número de empregos gerados e as razões do sucesso do
102 empreendimento. O Presidente solicitou que fosse apresentado pela FINEP, se possível na próxima
103 reunião, a distribuição dos projetos por valor financiado, haja vista que constou apenas por porte de
104 empresa e por região, bem como os casos de sucesso conforme observado pelo Conselheiro da CNF. O
105 Presidente do FONSET indagou se os recursos do FAT eram utilizados para apoiar as cooperativas
106 tecnológicas populares, ao que o Representante da FINEP explicou que o apoio desses programas da
107 área social era realizado quase que integralmente com recursos orçamentários do Fundo Nacional de
108 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Prosseguindo, o Presidente passou ao **ITEM 4 –**
109 **Apresentação pela Coordenação-Geral de Informática do MTE, tema: Posicionamento sobre o**
110 **desenvolvimento do SIGFAT.** O Representante da CGI, Sr. Giovani Alves Pinto, esclareceu que o
111 SIGFAT era constituído de sete módulos, mas que abordaria somente o relativo à Movimentação
112 Financeira, o qual estava dividido em três etapas, conforme a seguir: 1ª Etapa) Depósitos Especiais -
113 em construção na CGI; 2ª Etapa) Extratos Financeiros – em construção na Fábrica Politec; e, 3ª Etapa)
114 Informações Estratégicas - com início após a conclusão da segunda etapa. Relatou que o Sistema já
115 permitia efetuar gerenciamento sobre a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do

116 FAT – PDE, o Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, e o plano de trabalho.
117 Apresentou cronograma com os prazos para conclusão da 1ª Etapa – Depósitos Especiais, a saber: i) i)
118 análise de requisitos - 08/04/2009; ii) construção/demanda – 30/04/2009; iii) teste – 08/05/2009; iv)
119 homologação – 08/05/2009; e, v) implantação – 13/05/2009. Em seguida, informou sobre o
120 cronograma da 2ª Etapa – Extratos Financeiros: i) construção 01 – 24/03/2009; ii) construção 02 –
121 24/04/2009; iii) construção 03 – 25/05/2009; e, iv) transição/finalização – 05/06/2009. Destacou que as
122 instituições financeiras passariam a encaminhar os arquivos no formato XML, o que atualmente era
123 feito por Excel, ressaltando que isso ainda não havia sido validado. O Presidente indagou se essa ação
124 dependeria do retorno das instituições financeiras, ao que o Representante da CGI esclareceu que ainda
125 não haviam mantido contato com as Instituições, ainda que já estivesse planejada para ocorrer durante a
126 “construção 03”, prevista para iniciar em 27/04/2009 e encerrar em 25/05/2009. O Vice-Presidente do
127 CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento, arrazoou
128 que se houvesse alguma dificuldade gostaria de ser reportado, de modo a acionar o Ministro para
129 conversar com os presidentes das instituições financeiras. O Presidente indagou junto ao Coordenador-
130 Geral da CGFAT se com a conclusão da segunda etapa do Módulo Financeiro, prevista para 5 de
131 junho, seria possível atender as determinações dos órgãos de controle. O Coordenador-Geral da
132 CGFAT esclareceu que estava aguardando o produto da CGI, a partir do qual iniciariam a fase de
133 testes. O Presidente ressaltou a importância do SIGFAT para o desempenho das atividades a cargo da
134 CGFAT, registrando que na próxima reunião seria dado novo informe sobre o Sistema, a fim dos
135 Conselheiros acompanharem o seu desenvolvimento. Continuando, o Presidente passou para **IV –**
136 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 5 - Aprovação dos Termos Aditivos – TA aos**
137 **Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, realizados no período de outubro de**
138 **2008 a fevereiro de 2009.** O Presidente relatou que no período em referência foram celebrados
139 dezessete Termos Aditivos no montante de R\$ 5,34 bilhões, assim distribuídos: i) Banco do Brasil
140 – seis TA no total de R\$ 2,73 bilhões; ii) BNDES – quatro TA no total de R\$ 1,55 bilhão; iii)
141 CAIXA – cinco TA no total de R\$ 1,01 bilhão; iv) FINEP – um TA no total de R\$ 54,0 milhões; e,
142 v) BNB –um TA de transição, sem envolvimento de valores. O Presidente indagou se havia alguma
143 observação, em não havendo, considerou aprovados os Termos Aditivos celebrados no período
144 supramencionado. Na sequência, passou ao **ITEM 6 – Aprovação das Prestações de Contas.** O
145 Presidente explicou que esse Item compreendia três prestações de contas: FAT, Abono Salarial - PIS e
146 PASEP. Ressaltou que conforme acordado no início da reunião seria efetuada a inversão de Pauta.
147 Assim sendo, solicitou ao Representante da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono
148 Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim, que fizesse a

149 apresentação do **SUBITEM 6.2 - Abono Salarial – PIS, exercício 2007/2008**. O Presidente esclareceu
150 que a CGSAP apresentaria a análise física e a CGFAT a análise financeira. O Representante da CGSAP
151 informou que no exercício 2007/2008 houve o registro dos seguintes valores: i) trabalhadores
152 identificados - 11.980.981; ii) trabalhadores beneficiados - 11.488.244; iii) taxa de cobertura - 95,89%;
153 e, iv) dispêndio por conta do FAT – R\$ 4,27 bilhões. Prosseguindo, relatou que a CAIXA havia
154 recebido o montante de R\$ 41,3 milhões pela prestação dos serviços relativos ao Abono PIS, sendo
155 pago por tarifa unitária os seguintes valores: i) identificação do abono salarial – R\$ 1,54; ii) pagamento
156 do abono salarial – R\$ 1,97; iii) emissão de notificação ao trabalhador – R\$ 0,12; e, iv) acesso on-line –
157 R\$ 0,70. O Representante da CGSAP concluiu, esclarecendo que o pagamento do benefício se
158 concentrava nos cinco primeiros meses do calendário do Abono, ou seja, entre julho e novembro,
159 período em que foram pagos, aproximadamente, 89% dos benefícios. Na sequência, o Coordenador-
160 Geral da CGFAT aclarou que havia sido repassado à CAIXA o montante de R\$ 4.285.270.000,00 para
161 pagamento do Abono PIS, do qual foi utilizado o total de R\$ 4.271.067.452,47, o que resultou em um
162 saldo de R\$ 14.202.547,53, tendo sido devidamente recolhido ao FAT pela CAIXA. Apontou que a
163 conta suprimento do Abono PIS era remunerada pela Taxa Extramercado BACEN, observando que no
164 período de jul/2007 a jul/2008 essa conta havia proporcionado ao FAT rendimentos no montante de R\$
165 3.264.805,82. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, registrando que quanto à análise financeira
166 da documentação apresentada pela CAIXA, a CGFAT se manifestava pela aprovação da Prestação de
167 Contas em tela. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da CNC indagou se
168 era o FAT quem pagava a taxa de R\$ 0,70 pelo serviço de acesso *on line*, ao que o Representante da
169 CGSAP respondeu afirmativamente. O Conselheiro da CNC declarou que considerava elevado o valor
170 das tarifas cobradas pela CAIXA para recursos que não lhe custavam nada. O Secretário-Executivo do
171 CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, registrou que o Ministério vinha insistentemente negociando
172 com a Caixa a redução dessas tarifas, destacando que haviam conseguido alguns progressos. O
173 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a
174 Prestação de Contas do Abono Salarial - PIS, exercício 2007/2008. Em seguida, passou ao **SUBITEM**
175 **6.3 - Abono Salarial – PASEP, exercício 2007/2008**. O Presidente esclareceu que a exemplo do PIS,
176 o Abono Salarial PASEP seria apresentado pela CGSAP e a CGFAT. Assim sendo, o Representante da
177 CGSAP apresentou quadro referente ao exercício 2007/2008, onde constava os valores a seguir: i)
178 trabalhadores identificados – 2.208.679; ii) trabalhadores beneficiados – 2.049.248; iii) taxa de
179 cobertura – 92,78%; e, iv) dispêndio por conta do FAT – R\$ 754,36 milhões. Esclareceu que o Banco
180 do Brasil havia recebido o montante de R\$ 7,43 milhões pela prestação dos serviços relativos ao Abono
181 PASEP, sendo que os valores pagos por tarifa unitária foram os seguintes: i) identificação dos

182 trabalhadores – R\$ 1,54; e, ii) pagamento do Abono – R\$ 1,97. O Representante da CGSAP finalizou
183 relatando que a distribuição dos pagamentos se concentrava nos três primeiros meses do calendário de
184 pagamento, isto é, de julho a setembro, período em que foram pagos 88% dos benefícios, ressaltando
185 que no mês de julho, em decorrência de antecipação mediante convênio para pagamento em folha,
186 houve a liquidação de 54% dos benefícios. Na sequência, o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu
187 que o Banco do Brasil havia recebido o montante de R\$ 755.000.000,00 para pagamento do Abono
188 PASEP, do qual utilizou R\$ 754.366.021,32, resultando em um saldo de R\$ 633.978,68, que foi
189 devidamente recolhido ao FAT pelo Banco. Explicou que os recursos para pagamento do Abono
190 PASEP eram depositados em uma conta-suprimento do Banco do Brasil e remunerados pela Taxa
191 Extramercado BACEN, registrando que no período de jul/2007 a jul/2008 essa conta havia rendido ao
192 FAT o montante de R\$ 885.418,79. O Coordenador-Geral da CGFAT concluiu, observando que todos
193 os dados e documentos foram analisados e validados pela CGFAT, a qual se manifestava pela
194 aprovação da Prestação de Contas em referência. O Presidente indagou se havia algum questionamento,
195 em não havendo, considerou aprovada a Prestação de Contas do Abono Salarial - PASEP, exercício
196 2007/2008. Em seguida, passou ao **ITEM 7 - Proposta de Resolução que altera a Resolução**
197 **CODEFAT nº 521, de 18 de dezembro de 2006, que reestrutura a linha de crédito especial FAT**
198 **GIRO RURAL.** O Presidente observou que se tratava de uma solicitação do Ministério da Agricultura,
199 Pecuária e Abastecimento – MAPA, no sentido de renegociar as dívidas dos produtores rurais que
200 estavam com dificuldades de honrar os pagamentos em função da crise financeira mundial. O
201 Coordenador-Geral da CGFAT iniciou a apresentação fazendo um breve histórico da linha em
202 referência, destacando que a safra agrícola de 2004-2005 havia sido prejudicada por situação de seca,
203 fazendo com que os produtores apresentassem dificuldades em honrar títulos emitidos em pagamento a
204 fornecedores de insumos. Explicou que por meio da Resolução nº 436, de 2 de junho de 2005, o
205 CODEFAT criou a Linha de Crédito FAT - CPRF/CDCA, que pela Resolução nº 444, de 20 de julho
206 de 2006, passou a ser denominada Linha de Crédito FAT Giro Rural, tendo por objetivo financiar o
207 reescalonamento de compromissos de produtores rurais junto a fornecedores de insumos/serviços.
208 Esclareceu que através da Resolução nº 521, de 18 de dezembro de 2006, o CODEFAT aprovou a
209 reestruturação dessa linha de crédito, estabelecendo prazo de financiamento de até 60 meses, incluindo
210 carência de até 24 meses para contratação das operações. Observou que ao amparo da Linha FAT Giro
211 Rural foram concedidos 11,4 mil financiamentos, no valor de R\$ 3,3 bilhões, ressaltando que 78,4%
212 das operações foram contratadas junto ao Banco do Brasil, e 21,6% ao BNDES. Prosseguindo, o
213 Coordenador-Geral da CGFAT relatou que em decorrência da crise do mercado financeiro global, o
214 Governo havia adotado diversas iniciativas de estímulo à liquidação e/ou regularização de dívidas

215 originárias do crédito rural, dentre elas a publicação da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que
216 autorizava a prorrogação das dívidas em até 02 anos, a qual contemplava, também, operações
217 contratadas ao abrigo do FAT Giro Rural. Finalizando, sugeriu o atendimento à solicitação apresentada
218 pelo MAPA, de ampliar o prazo de pagamento dos financiamentos de operações contratadas no âmbito
219 do FAT Giro Rural, passando dos atuais até 60 meses para até 84 meses, incluída carência de até 24
220 meses. O Presidente franqueou a palavra para manifestação. O Conselheiro do MAPA arrazoou que
221 para dar um prazo ao agente financeiro de implementar esses novos prazos, de modo a evitar que o
222 produtor viesse a entrar em situação de inadimplência, gostaria de propor a seguinte redação: *as*
223 *parcelas das operações contratadas ao amparo desta Linha, vencidas até esta data, ou a vencer até 31*
224 *de maio de 2009, serão mantidas em situação de normalidade até 31 de maio de 2009, para efeito da*
225 *aplicação no disposto nesta Resolução.* O Presidente solicitou ao agente financeiro que se manifestasse
226 a respeito do assunto. O Representante do Banco do Brasil ressaltou que do ponto de vista do aspecto
227 financeiro essa proposta seria viável, acrescentando que a inclusão da redação sugerida pelo
228 Conselheiro do MAPA, na Proposta de Resolução em tela, proporcionaria um conforto jurídico ao
229 Banco para conduzir estas operações em situação de normalidade, considerando um eventual
230 questionamento do seu agente regulador, o Banco Central do Brasil - BACEN. O Presidente informou
231 que estava sendo distribuída uma nova versão da minuta de Proposta de Resolução, com a inclusão de
232 um artigo 2º, conforme a seguir: *Observados os prazos máximos definidos nesta Resolução, o agente*
233 *financeiro poderá ajustar o cronograma de amortizações dos tomadores finais do crédito, em função*
234 *da ocorrência de dificuldade de comercialização da produção agropecuária própria e frustração de*
235 *safrá por fatores adversos.* O Coordenador-Geral da CGFAT sugeriu a substituição da expressão
236 “nesta Resolução” por “na Resolução nº 521/06”, observando que havia outros limites de prazos na
237 mencionada resolução. O Conselheiro Suplente Representante da CNA, Sr. Carlos Fernandes Xavier,
238 cumprimentou o Conselheiro do MAPA pela apresentação da proposta de prorrogação do prazo por
239 vinte e quatro meses, solicitando aos Conselheiros que votassem pela sua aprovação, haja vista as
240 contribuições da agropecuária brasileira para a economia do país, sobretudo na segurança alimentar. O
241 Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta
242 de Resolução em tela, substituindo no art. 2º a expressão “nesta Resolução” por “na Resolução nº
243 521/06” conforme sugerido pelo Coordenador-Geral da CGFAT. Em seguida, o Presidente passou ao
244 **ITEM 8 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento de parcelas adicionais do Seguro-**
245 **Desemprego aos beneficiários dos subsetores de atividade econômica e respectivas unidades da**
246 **Federação, segundo critérios estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº 592, de 11 de fevereiro**
247 **de 2009, cuja dispensa tenha ocorrido no mês de dezembro de 2008.** O Secretário-Executivo do

248 CODEFAT ressaltou as críticas sofridas pelo Conselho e pelo Ministério, de alguns setores da
249 sociedade, por não ter expandido a todos os trabalhadores essas parcelas adicionais do benefício,
250 esclarecendo que estavam seguindo a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, que previa, em caráter
251 excepcional, o prolongamento do benefício do seguro-desemprego em até dois meses, para grupos
252 específicos de segurados, até o limite de 10% da Reserva Mínima de Liquidez do FAT, por semestre.
253 Arrazou que mediante a aplicação dos critérios estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 592/2009, o
254 Ministério havia identificado 42 subsetores, distribuídos em 16 Unidades da Federação, que
255 apresentaram comportamento desfavorável nos três meses subsequentes a dezembro de 2008,
256 acrescentando que esses subsetores dispensaram sem justa causa, no mês em referência, 103.707
257 trabalhadores, os quais teriam potencialmente direito ao recebimento de duas parcelas adicionais do
258 benefício do seguro-desemprego. Apresentou uma planilha por setor de atividade, conforme solicitado
259 pelo Conselheiro da CGT durante a última reunião do GAP, destacando que o número de possíveis
260 beneficiários apresentava maior concentração na indústria e nos estados de São Paulo e Minas Gerais.
261 O Secretário-Executivo do CODEFAT finalizou, registrando que o atendimento a esses potenciais
262 beneficiários das parcelas extras do seguro-desemprego representaria um dispêndio da ordem de R\$
263 126,3 milhões. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da SDS arrazou
264 sobre a necessidade de se estudar a inserção do setor de prestação de serviços, o qual era constituído
265 por trabalhadores terceirizados e, em seguida, sugeriu que pelo menos as duas parcelas adicionais do
266 seguro-desemprego fossem recebidas e homologadas em um posto do Sistema Nacional de Emprego –
267 SINE, visando à reinserção no mercado de trabalho. O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu
268 que o pessoal terceirizado estaria contemplado no subsetor de serviços técnicos profissionais,
269 acrescentando que o modelo havia sido criado há pouco tempo, sendo passível de aperfeiçoamento.
270 Declarou que seria complicado colocar a exigência de homologação no SINE, haja vista que não
271 poderia ser atendida em função da pouca capilaridade do Sistema. O Presidente do FONSET
272 questionou a aplicação do percentual de 30% utilizado no modelo para classificar os setores que seriam
273 beneficiados com as parcelas extras do seguro-desemprego, observando que isso havia gerado
274 distorções, exemplificando que no caso do Estado da Bahia o setor beneficiado seria o da extrativa
275 mineral, de pouca importância e, portanto, de pequeno impacto na atividade econômica. O Secretário-
276 Executivo do CODEFAT esclareceu que precisava ser dado algum corte, ressaltando que o valor de
277 30% havia sido estabelecido pelo CODEFAT quando da aprovação da metodologia, podendo o
278 Conselho, verificada a necessidade, deliberar pela elevação ou redução desse percentual. Registrou que
279 os 103.707 trabalhadores identificados no mês de dezembro de 2008 representavam cerca de 20% do
280 total de segurados do período em referência, declarando que consideravam esse quantitativo

281 razoavelmente consistente na aplicação do modelo. O Presidente do FONSET observou que essa
282 proposta inicial de ampliação das parcelas acabava perdendo o sentido em alguns casos, solicitando que
283 fosse encontrada uma taxa que desse um tratamento mais equânime aos estados, tendo em vista que
284 alguns não teriam nenhum trabalhador beneficiado. O Presidente esclareceu que essa metodologia
285 estaria em avaliação dentro de dois ou três meses, declarando que caso fosse comprovada a necessidade
286 de alteração, ela seria corrigida. O Conselheiro da CNC considerou importante a adoção de um
287 percentual de corte, ainda que acabasse gerando alguma injustiça, enfatizando que anteriormente as
288 solicitações de prorrogação de parcelas do seguro-desemprego chegavam mediante pressão política,
289 pois não havia nenhum critério. Observou que a utilização dessa metodologia era uma experiência
290 inovadora, parecendo muito bem elaborada tecnicamente. O Conselheiro da CNF solicitou o
291 mapeamento dos trabalhadores que estavam habilitados a receber as parcelas adicionais do seguro-
292 desemprego a fim de se verificar, após algum tempo, para quantos o benefício havia sido efetivamente
293 pago. Ressaltou que gostaria de sugerir aos Conselheiros que estudassem essa metodologia para ver
294 como poderia evoluir, considerando que a sua estrutura estava muito bem montada. O Secretário-
295 Executivo do CODEFAT informou que essa metodologia havia sido encaminhada para a Universidade
296 de Brasília – UnB com o propósito de ser estudada, a exemplo do que já vinha ocorrendo com o
297 Programa do Seguro-Desemprego. O Vice-Presidente observou que a metodologia deveria ser aplicada
298 por mais algum tempo de modo a avaliar os seus resultados e, assim, verificar quais ajustes seriam
299 necessários, ao que o Conselheiro da CNC complementou que qualquer alteração deveria atender a
300 critérios técnicos. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, enfatizou
301 que os trabalhadores, durante o recebimento de seguro-desemprego, deveriam participar de curso de
302 qualificação profissional de forma a evitar o exercício de atividade profissional nesse período. O
303 Secretário-Executivo do CODEFAT destacou que o SINE tinha por objetivo atender o trabalhador de
304 modo a integrar as ações do seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra e qualificação
305 profissional, ressaltando as dificuldades para efetivar essa integração. O Presidente indagou se havia
306 mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o pagamento de parcelas adicionais
307 do benefício do seguro-desemprego aos setores identificados a partir da metodologia aplicada pelo
308 MTE. Na sequência, e em atendimento a inversão de Pauta, retornou ao **SUBITEM 6.1. - Aprovação**
309 **da Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, exercício 2008**. O
310 Coordenador-Geral da CGFAT declarou que a Prestação de Contas, após aprovada pelo CODEFAT,
311 seria encaminhada à Controladoria-Geral da União - CGU e, posteriormente, ao Tribunal de Contas da
312 União - TCU. Registrou que a Prestação de Contas do FAT consolidava as contas da CGFAT, segundo
313 a Decisão Normativa TCU nº 94/2008, demonstrando os resultados físicos e financeiros das principais

314 atividades do FAT no exercício de 2008. Esclareceu que os programas e ações do FAT eram
315 executados conforme a seguir: i) execução orçamentária – ocorria de forma descentralizada, e sua
316 gestão financeira era operada pelas Unidades Gestoras do MTE; e, ii) execução extra-orçamentária –
317 somente era operada pela CGFAT, na realização de aplicação financeira do FAT em depósitos
318 especiais, nos limites autorizados pelo CODEFAT a partir da Programação Anual da Aplicação dos
319 Depósitos Especiais do FAT – PDE de cada exercício. Informou que no exercício de 2008 o FAT havia
320 registrado receitas totais de R\$ 35,0 bilhões, assim distribuídos: i) receita líquida PIS/PASEP – R\$ 25,0
321 bilhões; ii) remunerações de aplicações – R\$ 9,4 bilhões; iii) contribuição sindical – R\$ 205,8 milhões;
322 e, iv) outras receitas – R\$ 355,9 milhões. Explicou que a receita líquida PIS/PASEP era resultado da
323 diferença entre a contribuição PIS/PASEP (R\$ 31,3 bilhões) e a Desvinculação de Receitas da União –
324 DRU incidente sobre essa contribuição (6,3 bilhões). Prosseguindo, aclarou que as despesas do FAT
325 totalizaram 30,9 bilhões, conforme a seguir: i) empréstimos ao BNDES – R\$ 9,5 bilhões; ii)
326 investimentos – R\$ 32,5 milhões; iii) benefício do seguro-desemprego – R\$ 14,7 bilhões; iv) benefício
327 do abono salarial – R\$ 5,9 bilhões; e, v) outras despesas – R\$ 686,0 milhões. Observou que no
328 exercício de 2008 o FAT apresentava resultado primário deficitário em 5,9 bilhões e resultado
329 operacional superavitário em R\$ 4,1 bilhões. Em seguida, apresentou quadro demonstrando a variação
330 percentual dos valores de 2008 em comparação a 2004, a saber: i) total das receitas – crescimento de
331 52,09%; ii) total das despesas – elevação de 90,92%; iii) déficit do resultado primário – aumento de
332 461,19%; e, iv) superávit do resultado operacional – queda de 41,20%. Observou que ao longo do
333 tempo se via um crescimento menor de receitas em termos percentuais ou proporcionais do que o
334 crescimento das despesas, fazendo com que o déficit primário do FAT viesse aumentando ao longo dos
335 anos, atingindo quase R\$ 6,0 bilhões no exercício de 2008, acrescentando que esse déficit surgiu em
336 1994 com a instituição do Fundo Social de Emergência, atualmente DRU, cuja incidência recaía no
337 percentual de 20% sobre as receitas do PIS/PASEP. Observou que as curvas totais de receitas e
338 despesas do FAT apresentavam tendência de se encontrar ainda em 2009, o que levaria ao primeiro
339 déficit operacional do Fundo. Apontou algumas medidas que poderiam aumentar as receitas e/ou
340 reduzir as despesas, destacando que uma das alternativas seria acabar com a incidência da DRU sobre a
341 arrecadação do PIS/PASEP, observando que isso já havia sido tentado, mas sem sucesso. Arrazoou que
342 as receitas do FAT, no montante de R\$ 35,0 bilhões, apresentavam a seguinte divisão: i) Recursos
343 Ordinários – R\$ 25,50 milhões; ii) Contribuição PIS/PASEP – R\$ 25,04 bilhões; iii) Contribuição
344 Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas – R\$ 1,43 milhão; iv) Recursos Não-Financeiros
345 Diretamente Arrecadados – R\$ 264,83 milhões; v) Multas e Juros sobre Infração da Legislação
346 Trabalhista/Seguro-Desemprego – R\$ 15,86 milhões; vi) Cota-Parte Contribuição Sindical - R\$ 205,79

347 milhões; vii) Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados – R\$ 9,39 bilhões; e, viii) Restituição de
348 Recursos de Convênios e Congêneres – R\$ 48,24 milhões. Em seguida, o Coordenador-Geral da
349 CGFAT apresentou quadro detalhando as despesas do FAT, a saber: i) Erradicação do Trabalho Infantil
350 – R\$ 142,0 mil; ii) Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – R\$ 20,53
351 bilhões; iii) Qualificação Social e Profissional – R\$ 138,96 milhões; iv) Rede de Proteção ao Trabalho
352 – R\$ 5,34 milhões; v) Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda – R\$
353 784,5 mil; vi) Recursos Pesqueiros Sustentáveis – R\$ 540,37 milhões; vii) Gestão da Política de
354 Trabalho, Emprego e Renda – R\$ 186,05 milhões; viii) Erradicação do Trabalho Escravo – R\$ 6,51
355 milhões; ix) Operações Especiais: Financiamentos com Retorno – R\$ 9,51 bilhões; e, x) Microcrédito
356 Produtivo Orientado – R\$ 3,37 milhões. Registrou que as despesas com o programa Integração das
357 Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, no montante de R\$ 20,53 bilhões, quanto ao valor
358 executado, estava assim distribuído: i) Bolsa Qualificação Profissional – R\$ 4,20 milhões; ii) Abono
359 Salarial – R\$ 5,97 bilhões; iii) Seguro-Desemprego Formal – R\$ 14,15 bilhões; iv) Seguro-
360 Desemprego Trabalhador Doméstico – R\$ 14,89 milhões; v) Orientação Profissional e Intermediação
361 de Mão-de-obra – R\$ 101,31 milhões; e, vi) Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego – R\$
362 32,38 milhões. Destacou que o programa Qualificação Social e Profissional registrou execução no
363 montante de R\$ 134,68 milhões, sendo R\$ 97,42 milhões no âmbito do Plano Setorial de Qualificação -
364 PlanSeQ e o valor de R\$ 37,25 milhões relativo ao Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ.
365 Explicou que em termos percentuais o PlanSeQ apresentava execução física de 21,51% e execução
366 financeira de 27,29%, ressaltando que a meta correspondia aos recursos conveniados e empenhados em
367 2008, com a conclusão dos cursos ocorrendo em 2009. Relatou que o BNDES, a partir de metodologia
368 desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, havia informado a geração
369 de 1.308.448 empregos, assim distribuídos: i) efeito direto - 390.153 empregos; ii) efeito indireto -
370 244.891 empregos; e, iii) efeito renda – 673.404 empregos. Declarou que o Patrimônio Financeiro do
371 FAT apresentava crescimento nominal de 11% em relação a 2007, saindo de R\$ 139,35 bilhões para R\$
372 154,68 bilhões. Informou sobre o julgamento das contas do FAT, a saber: i) até 2005 – aprovadas pelo
373 TCU, com ressalvas, dando quitação plena aos responsáveis; e, ii) 2006 e 2007 - aprovadas pela CGU,
374 com ressalvas, estando em análise no TCU. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, esclarecendo
375 que as ressalvas se constituíam em tentativas de melhorar o controle sobre os recursos do FAT, as quais
376 se encontravam no Plano de Providências que constava da pasta com material de reunião entregue aos
377 Conselheiros no início dos trabalhos. O Presidente franqueou a palavra para manifestação. O
378 Conselheiro Suplente Representante da CGT, Sr. Valdo Soares Leite, observou que constava da
379 Prestação de Contas em tela que o Tesouro Nacional ainda não havia repassado o valor de R\$ 35,0

380 milhões referente à cota-parte da contribuição sindical, indagando o que estava sendo feito pelo
381 Ministério no sentido de buscar esse recurso. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o
382 mencionado recurso foi repassado pelo Tesouro no início de 2009, razão pela qual deixou de constar da
383 presente Prestação de Contas. O Conselheiro da CNC, referindo-se às alternativas para aumento das
384 receitas e/ou redução das despesas, apresentou proposta no sentido de que isso fosse retirado do
385 relatório, devendo ser objeto de um Grupo de Trabalho, com participação de Conselheiros, a fim de se
386 estudar o que poderia ser feito no sentido de aumentar receita e reduzir despesa. O Vice-Presidente
387 sugeriu que o assunto fosse trazido em outro momento e discutido por todo o Conselho. O Presidente
388 destacou que em correspondência recente, o TCU havia determinado a sua pessoa, na qualidade de
389 Presidente do CODEFAT, que discutisse junto ao Conselho formas para resolver a questão do déficit
390 do FAT. Registrou que havia encaminhado documento ao TCU contendo resposta a referida
391 determinação, com cópia ao Presidente da República e aos ministros do Trabalho e Emprego, da
392 Fazenda, e do Planejamento, por considerar que não dependia somente do Conselho. Declarou que
393 considerava oportuna essa sugestão de criar um Grupo de Trabalho para discutir as receitas/despesas do
394 FAT, observando que deveria ser instituído em caráter de urgência. Em seguida, informou que estava
395 sendo distribuído material contendo alterações/correções no Relatório de Gestão do FAT, exercício
396 2008, relativas ao programa Qualificação Social e Profissional, principalmente visando clarificar as
397 informações referentes ao PlanSeQ, conforme solicitado pelo Representante da CUT na última reunião
398 do GAP. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou
399 aprovada a Prestação de Contas do FAT, exercício 2008, retirando do Relatório de Gestão as
400 alternativas de elevação de receita e/ou redução de despesa, conforme solicitado pelo Conselheiro da
401 CNC, bem como incluindo no Relatório em referência as alterações/correções relativas ao PlanSeQ, em
402 atendimento à solicitação do Representante da CUT no GAP. Na sequência, passou para o **ITEM 9 -**
403 **Aprovação de Calendário de Reuniões do CODEFAT para o exercício 2009.** O Presidente arrazoou
404 que o calendário previa reuniões do GAP nos dias 15/04, 20/05, 24/06, 22/07, 19/08, 23/09, 21/10,
405 18/11 e 09/12, e reuniões do CODEFAT para os dias 27/05, 29/07, 30/09 e 25/11, ressaltando que todas
406 essas datas seriam passíveis de alteração. O Presidente indagou se havia alguma observação, em não
407 havendo, considerou aprovado o Calendário de Reuniões em referência. Em seguida, passou ao **V -**
408 **OUTROS ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos seguintes documentos: Boletim de Informações**
409 **Financeiras do FAT – janeiro/2009; e, Relatório da Execução da PDE – REL–PDE.** O Presidente
410 relatou que esses documentos se encontravam na pasta entregue aos Conselheiros no início da reunião.
411 Observou que estava sendo distribuída a relação dos convênios celebrados pelo MTE, conforme
412 solicitado pelo Representante da CUT no GAP. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e

413 esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para
414 constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após
415 aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

WILSON VAZ DE ARAÚJO
Conselheiro Titular Representante do MAPA

SELMO ARONOVICH
Conselheiro Titular Representante do BNDES

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Conselheiro Titular Representante da SDS

VALDO SOARES LEITE
Conselheiro Suplente Representante da CGT

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Conselheiro Titular Representante da CNI

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante da CNF

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC

CARLOS FERNANDES XAVIER
Conselheiro Suplente Representante da CNA
